



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.591, DE 13 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 188.616,00 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
266 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
365 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		<u>90.000,00</u>
	Subtotal.....R\$		106.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
391 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		<u>616,00</u>
	Subtotal.....R\$		616,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 03	ATENCAO BASICA		
10.301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.		
885 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>50.000,00</u>
	Subtotal.....R\$		50.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO		
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDO		
1059 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<u>32.000,00</u>
	Subtotal.....R\$		32.000,00
	Total.....R\$		188.616,00

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

PROT. 000613 CAMARA M. ASSIS 26/JUN/2018 09:26 e5y44



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.591, de 13 de Junho de 2.018.

II – R\$ 128.616,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e dezesseis reais), provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
02 05 10		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
366	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>30.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	46.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
387	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	<u>616,00</u>
		Subtotal.....R\$	616,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1415	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>50.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	50.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.122.0077.2698.0000		HORTO FLORESTAL	
1023	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
18.541.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
1046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>10.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	32.000,00
		Total.....R\$	128.616,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Junho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de junho de 2.018.